



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME N.º 009/2022

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME n.º 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação n.º 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, n.º 029/2016 de 09 de agosto de 2016, n.º 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital AME n.º 023/2016 de 24 de junho de 2016, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **04.03.2022**, às **11h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
208º	88949	ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER
209º	100532	ADRIANA LOPES DO NASCIMENTO
211º	95246	SANDRA DE FÁTIMA RODRIGUES VIEIRA

Art. 2º - A candidata classificada na ordem n.º 210 da listagem de Classificação de Ampla Concorrência ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS**, deixa de ser convocada neste ato em razão de ter sido convocada anteriormente por meio do Edital-AME n.º 031/2021, datado de 05 de novembro de 2021, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela ordem n.º 40 da listagem de Classificação de Afrodescendente, tendo sido empossada no referido cargo em 22/11/2021.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;



- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

Art. 5º - Deverão ser apresentados até a **data final de 17.03.2022 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

Para o CARGO apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia da Carteira de Trabalho;
- d) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- e) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- g) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- i) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 6º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 24 de fevereiro de 2022.


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME